



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

DESPACHO N.º GS-133/SRAP/2018

Considerando a centralização de funções comuns de gestão orçamental, contabilidade, recursos humanos e aprovisionamento numa única unidade orgânica, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 24/2012/M de 30 de agosto, 2/2013/M, de 2 de janeiro e 42-A/2016/M, de 30 de dezembro;

Considerando que a Secretaria Regional de Agricultura e Pescas adotou o sistema centralizado de gestão de recursos humanos;

Considerando que nos termos do n.º 3 do artigo 13º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2015/M, de 8 de julho, os trabalhadores integrados no regime centralizado são concentrados na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, através da lista nominativa aprovada por despacho do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, podendo ser afetos a qualquer dos serviços referidos do n.º 1 do mesmo artigo, consoante as necessidades de pessoal;

Considerando as atribuições e competências da Direção de Serviços de Lotas e Entrepostos Frigoríficos, da Direção Regional de Pescas;

Considerando que importa, nesta fase, reforçar a Direção de Serviços de Lotas e Entrepostos Frigoríficos com um Técnico Superior, a fim de colaborar nos vários procedimentos, articular com os diferentes intervenientes do sector das pescas, nomeadamente a validação de contratos de abastecimento de pescado, elaborar informações e prestar apoio técnico.

Determino que:





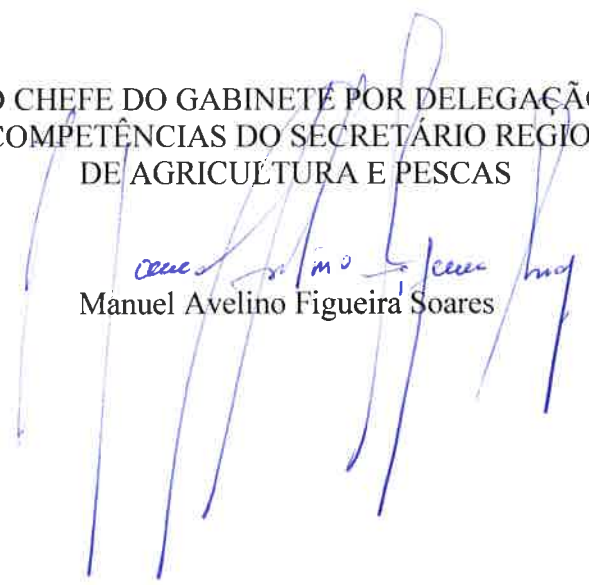
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Ao abrigo do disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto Legislativo Regional nº 11/2018/M, de 3 de agosto, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, e n.º 3 do artigo 13º do Decreto Regulamentar Regional nº 5/2015/M, de 8 de julho, a Técnica Superior Maria Filomena Teodora de Oliveira e Freitas, integrada no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, onde exerce funções no Gabinete do Diretor Regional de Pescas, seja afeta à Direção de Serviços de Lotas e Entrepósitos Frigoríficos, da Direção Regional de Pescas, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2018.

A presente afetação será comunicada à trabalhadora e tornada pública por inserção na página eletrónica da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, nos termos do nº 1 do artigo 8º do Decreto Legislativo Regional nº 11/2018/M, de 3 de agosto.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 15 de novembro de 2018.

O CHEFE DO GABINETE POR DELEGAÇÃO
DE COMPETÊNCIAS DO SECRETÁRIO REGIONAL
DE AGRICULTURA E PESCAS


Manuel Avelino Figueira Soares

